



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 08 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2018, para gozo no período de 14 de outubro de 2019 a 12 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo